



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

### INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DIRETORIA GERAL DO CAMPUS VITÓRIA

#### PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2011

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o **Campus Vitória**, nos termos da Lei nr. 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990, 11.784/2008 e 9394/96 bem como com o decreto 6.944/2009, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

| ÁREA DE ESTUDO           | REGIME DE TRABALHO | VAGAS |
|--------------------------|--------------------|-------|
| 1- Segurança de Trabalho | 40h                | 01    |
| 2- Física                | 40h                | 01    |
| 3- Artes                 | 40h                | 01    |

#### 1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**1.1.** Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

**1.2.** Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

**1.3.** Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

**1.4** Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

**1.5.** Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

**1.6.** Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

**1.7.** Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

##### I - Requisitos:

1 - Segurança do Trabalho

- Graduação em Engenharia com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

2 – Física

- Licenciatura em Física

3 – Artes

- Licenciatura em Educação Artística ou Artes Visuais

**2.2. Período:** 10/02/2011 até 18/02/2011 (exceto sábado e domingo)

**2.3. Horário:** 9h às 12h e das 13h às 17h.

**2.4. Local:** Coordenadoria de Seleção de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo, situada na Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - Vitória – ES – CEP: 29040-780

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado e identificado contendo nome, nº do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria de Seleção de Pessoas**, postado **até o dia 18/02/2011**.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

**2.5. Validade:** O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Outras Informações pelo telefone (0\_\_27) 3331-2200, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

**JADIR JOSÉ PELLA**  
**Diretor Geral do Campus Vitória - Ifes**